



PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Autor do Projeto: COFINOR – Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA O PARECER PRÉVIO TC-29/2017, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LUCIANO DE PAIVA ALVES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio TC-29/2017, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que no Processo TC-4237/2015, opinou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do Exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Luciano de Paiva Alves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 04 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente
Biênio 2017/2018